

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9h40m

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA deu início à reunião justificando a ausência do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça que teve uma pequena intervenção cirúrgica, não podendo sair de casa encontrando-se em recuperação.-----

A SRA. VEREADORA TERESA GAGO pediu a palavra para questionar se as reuniões de Câmara públicas continuam a ser gravadas e caso continuem, qual é o destino que é dado às filmagens, visto que no portal da Câmara as reuniões públicas que habitualmente eram colocadas, (o filme todo) não estão a ser colocadas.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou ao Senhor Vice Presidente os esclarecimentos pedidos pela Senhora Vereadora.-----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE informou que na Assembleia Municipal há o mesmo problema, não são só as reuniões de Câmara que não estão a ser colocadas, o problema de compactação do vídeo está a tentar ser solucionado, (só tem a ver com isto) mas continuam a ser gravadas.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA confirma que serão editadas e publicadas, não há nenhuma alteração sobre isso, há apenas um problema que está a ser ultrapassado.-----

A SRA. VEREADORA MARIA TERESA GAGO referiu que, o que era simpático nessas gravações é que não havia qualquer tipo de edição em termos de interrupção de tempo. Portanto mantem-se a filosofia dos vídeos.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA concluiu dizendo que quando diz editadas, não controla os termos técnicos da situação, ou seja, como disse o Senhor Vice-presidente, a questão é da compactação para poder ter capacidade de entrada na Internet. De qualquer das formas se a Senhora Vereadora precisar e até estarem publicadas, poder-se-á dar uma cópia do formato em que elas neste momento estão.-----

O Período de Antes da ordem dia terminou às 9h42m

- PONTOS PRÉVIOS:

1) - 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013-2016 E 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2013

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por maioria, com 2 abstenções do Sr. Vereador Alípio Magalhães e da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

2) - 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013 - 2016 E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2013

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por maioria, com 2 abstenções do Sr. Vereador Alípio Magalhães e da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

3) - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

4) - APOIO AO PROJETO PRAIA 2013 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E S. DOMINGOS DE RANA

Aprovado por unanimidade.

5) - PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLDS+ DE S.DOMINGOS DE RANA - BAIRRO DAS FACEIRAS E BAIRRO ALÉM DAS VINHAS.

Aprovado por unanimidade.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

1).- APROVAÇÃO DAS ATAS NºS 8 E 9/2013 DE 18 DE MARÇO E 25 DE MARÇO RESPETIVAMENTE

Retirado

BALANCETE:

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

3. DESPACHOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

4. PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE FÉRIAS-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 70-2013

Aprovado por unanimidade.

5. APOIO AO ROTARY CLUBE DE CASCAIS-ESTORIL NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO MUNDIAL DO ROTARY INTERNATIONAL 2013

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO PATRIMONIAL:

6. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DO CARDEAL, N.º 91 (ANTIGO LOTE 91), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A ANTÓNIO DOS SANTOS CORTE-REAL E SUSANA GOMES CORTE-REAL

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Srª Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

7. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO, PELA CEDÊNCIA DA FRAÇÃO, SITA NA AVENIDA REI HUMBERTO II DE ITÁLIA, NO JARDIM CONDES DE CASTRO GUIMARÃES, 1º ANDAR DA “CASA DOS GUARDAS”, FREGUESIA DE CASCAIS, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A “ALA-ACADEMIA DE LETRAS E ARTES”.

Aprovado por unanimidade.

8. ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 17,55 M2, SITUADA NA ESTRADA JOSÉ JUSTINO ANJOS, TRAJOUCE, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, A EDUARDO ALÍPIO MENDES DA COSTA MARQUES, DESTINADA A LOGRADOURO.

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Srª Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

9. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO, PELA CEDÊNCIA DO IMÓVEL DESIGNADO POR “CACIFO DOS PESCADORES”, SITO NA TRAVESSA DE SANTA CATARINA, JUNTO AO LARGO DA LOTA, EM CASCAIS, FREGUESIA DE CASCAIS, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A “ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES E PESCADORES DE CASCAIS”

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Srª Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

10. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 85,00 M2, SITUADA NA AVENIDA AMÁLIA RODRIGUES, LIMITES DO LUGAR DE TIRES, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO.

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Srª Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

COLETIVIDADES:

11. APOIO À ASSOCIAÇÃO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRRO DA TOJEIRA – OBRAS URGENTES DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PISO DO PAVILHÃO.

Aprovado por unanimidade.

12. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E RECREATIVO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS / ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO CULTURAL E GESTÃO CORRENTE 199.322 €

Aprovado por unanimidade.

RECURSOS HUMANOS:

13. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HELP DESK, TELEMANTENÇÃO, MANUTENÇÃO PRESENCIAL E ATUALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO SISQUALPONTO

Aprovado por unanimidade.

PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

14. CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE CASCAIS

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr^a Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

JUVENTUDE:

15. APOIO PARA PLANO DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO CULTURA NO MURO

Aprovado por unanimidade.

16. SEMANA DA JUVENTUDE – PROPOSTA DA ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO JUVENIL "M. JOVENS"

Aprovado por unanimidade.

17. PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA APOIO ÀS EQUIPAS PARTICIPANTES NO TORNEIO IBERCUP 2013.

Aprovado por unanimidade.

18. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SEMANA DA JUVENTUDE

Aprovado por unanimidade.

19. APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA GERAÇÃO NO ÂMBITO DA YOUTH SUMMIT / ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL - € 5.000,00

Aprovado por unanimidade.

20. PROGRAMA MARÉ VIVA 2013 - PAGAMENTO A PARTICIPANTES

Aprovado por unanimidade.

21. CAMPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS 2013

Aprovado por unanimidade.

22. SEMANA DA JUVENTUDE - ATIVIDADES

Aprovado por unanimidade.

23. PROGRAMA NATURA OBSERVA - PAGAMENTO A PARTICIPANTES

Aprovado por unanimidade.

CULTURA:

24. APOIO À ATIVIDADE ARTÍSTICA DO SOND'AR-TE ELECTIC ENSEMBLE 2013/ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MISO MUSIC PORTUGAL

Aprovado por unanimidade.

DESPORTO:

25. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIFUSÃO DIÁRIA DE PUBLICIDADE NO JORNAL 'DESPORTO NA LINHA' - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO

Aprovado por unanimidade.

26. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS DE BAIRRO E ESPAÇOS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE CASCAIS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO

Aprovado por unanimidade.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

27. APOIO FINANCEIRO À CERCICA NO ÂMBITO DA 27ª CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO-€5400,00

Aprovado por unanimidade.

28. ATRIBUIÇÃO DE APOIO - ABLA PARA O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO A FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO EXCESSIVO -€3.960,00

Aprovado por unanimidade.

29. APOIO FINANCEIRO PARA O PROJETO EMPREGO MAIS PERTO - GEMP

Aprovado por unanimidade.

30. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DA QUINTA DA CARREIRA NO ÂMBITO DE INICIATIVA TORNEIO DE GOLFE SOLIDÁRIO

Aprovado por unanimidade.

31. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO AGIR HOJE PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE SOBRE A TEMÁTICA DE LITERACIA FINANCEIRA - € 543,00

Aprovado por unanimidade.

32. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 13 DE MAIO, REFERENTE À PROPOSTA 620 E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLOS DE QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO

Aprovado por unanimidade.

33. PROTOCOLO COM A STªCASA DA MISERICORDIA DE CASCAIS-PROJETOS CASA GRANDE DA GALIZA

Aprovado por unanimidade.

34. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 29 DE ABRIL, REFERENTE À PROPOSTA 515, APROVAÇÃO DA MINUTA DO NOVO PROTOCOLO CASCAIS + SOLIDÁRIO E DO TERMO DE ADESÃO

Aprovado por unanimidade.

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

35. ATRIBUIÇÃO DE 2 FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES EM FOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NO BAIRRO CRUZ VERMELHA

Aprovado por unanimidade.

36. ATRIBUIÇÃO DE 6 FOGOS DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO NO ÂMBITO DO PMHAS

Aprovado por unanimidade.

37. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 1 AGREGADO FAMILIAR NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.

Aprovado por unanimidade.

38. ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES EM FOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NO BAIRRO CRUZ VERMELHA

Aprovado por unanimidade.

39. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ORGANIZAÇÃO CONCELHIA COM INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL ADERENTE AO PROTOCOLO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASCAIS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013, NO MONTANTE GLOBAL DE €74.975,00

Aprovado por unanimidade.

40. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER PARA COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO À CASA DO ALECRIM E RESPETIVA OBRA, NO VALOR DE €9.594,00.

Aprovado por unanimidade.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

41. DOAÇÃO DE VIATURA À CÂMARA MUNICIPAL DE UNGHENI

Aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÃO:

42. ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Sr^a Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

43. ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA SUPORTES DE DIVULGAÇÃO

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Sr^a Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

RELAÇÕES PÚBLICAS:

44. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CATERING

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Sr^a Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

45. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA EVOLUÇÃO DO SISTEMA EPAPER – COMPONENTE URBANISMO

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr^a Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

PROTEÇÃO CIVIL:

46. APOIO AO PROJETO PRAIA 2013 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E S.DOMINGOS DE RANA

Retirado

47. CURSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS.

Aprovado por unanimidade.

48. APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CERU - CENTRO EUROPEU DE RISCOS URBANOS - € 1.400,00

Aprovado por unanimidade.

49. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E DIPLOMAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E S. DOMINGOS DE RANA POR COMPORTAMENTO EXEMPLAR

Aprovado por unanimidade.

50. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA BOMBEIROS. APOIO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE PAREDE "AMADEU DUARTE" POR ESTAR A EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIADO DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

DIVERSOS:

51. APROVAÇÃO E ADITAMENTO E ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO "CASA JUBILEU 2000" E APOIO FINANCEIRO AO CENTRO COMUNITARIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS NO VALOR DE € 74.884,00, NO ÂMBITO DESTE PROTOCOLO-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 66-2013

Aprovado por unanimidade.

52. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E ASS. CRIATIVA NO ÂMBITO DO PROJ. HORTAS DE CASCAIS- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 67-2013

Aprovado por unanimidade.

53. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM I.A.C - SETOR DE ACTIVIDADES LÚDICA- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 68-2013

Aprovado por unanimidade.

INFORMAÇÕES:

54. COMUNICADOS AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

55. CORRESPONDÊNCIA TROCADA COM A CANDIDATURA DO PARTIDO SOCIALISTA À CMC

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

56. RELATÓRIO DO V BOOTCAMP IES

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

57. OFÍCIO REMETIDO AO SR. MINISTRO DA ECONOMIA E EMPREGO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 10h13

1- Maria de Fátima Mendes Soares.-----

Não compareceu.-----

2-Sr.^a Maria de Lurdes Nogueira Marrit.-----

Morada na Avenida Infante D. Henrique, Cascais.-----

A Sr.^a Maria de Lurdes Nogueira Marrit vem pedir um favor, mora na Avenida Infante Dom Henrique mesmo ao pé da primeira rotunda, dali até ao fim da rua para chegar à Avenida 25 de Abril houve um passeio capaz há muitos anos, mas agora está lá um carparking, um passeio feito daquelas pedras muito grandes, muito mal postas, já caiu várias vezes, além disso há o autocarro que passa ali, tinha a cobertura que tiraram quando fizeram as obras e a mesma está abandonada numa outra rua que vai para a Praça de Touros, que não é usada. Solicita que ponham lá esse abrigo para as pessoas estarem ali resguardadas, os carros sobem e descem para uma papelaria que há lá, como ninguém liga estão carros por todos os lados, por vezes quando sai do autocarro não tem espaço para ir para o passeio, foi por isso que já duas vezes caiu e ficou bastante mal. Portanto vem pedir que reponham o abrigo se não puderem arranjar o passeio, porque aquilo não é um passeio para as pessoas andarem, é um carparking, é carros por todos os lados, ainda hoje quando apanhou o autocarro teve que se desviar duas vezes, porque havia carros de todo o lado. Pediu desculpa porque já tem muita idade, não é a única, já lá muitos têm caído.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu que em relação aos passeios, de facto, estando e apresentando esse passeio algumas irregularidades o nivelamento ou o desnivelamento não é muito significativo. Ainda assim, a Câmara irá mandar recuperar e arranjar os passeios, tirar os desnivelamentos para a entrada de carros, isso é que não se pode fazer, porque isso é um ato de pouco civismo por parte de todos os condutores, porque quando se fala dos outros, somos todos santinhos na condução mas quando somos nós depois a conduzir já não somos tão santinhos... é um problema de civismo por parte dos condutores. Em relação ao abrigo vão notificar a SCTOTURB que é a quem cabe essa

manutenção.-----

A Sr.ª Maria de Lurdes Nogueira Marrit interrompeu para pedir desculpa e trouxe fotografias para o Senhor Presidente ver.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA conhece bem a zona mas de qualquer das formas agradeceu dizendo que podia deixar as fotos.-----

3- Sr. Mário José Gomes Chaves Pinto.-----

Morador na Rua do Chafariz, Alcabideche.-----

O Sr. Mário José Gomes Chaves Pinto iniciou a sua intervenção recordando ao Senhor Presidente que já esteve presente na ultima Assembleia Local em Alcoitão com o mesmo assunto. São obras inacabadas há cerca de 2 anos, na Rua do Chafariz em Pau Gordo, em frente a um estabelecimento que explora. A rua já é difícil com bons acessos, com maus, piora. Continua a arrastar-se, não se vê limpeza nem acabamentos. Na última reunião em que expôs o problema o Senhor Presidente tomou atenção a este assunto e pediu-lhe que, se no prazo de 2 ou 3 semanas não houvesse qualquer intervenção no local para o contactar por e-mail, isso foi feito, no entanto não obteve qualquer resposta e já passaram uns meses e o assunto continua na mesma, razão pela qual veio a esta reunião.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA começou por dizer que se recorda bem e têm estado a agir nesse sentido, o que se trata é que é de uma urbanização imobiliária, de um promotor privado que tinha de facto que executar o que está aprovado em sede do licenciamento, as obras são da obrigação dessa empresa privada que por constrangimentos financeiros que tem tido não lhe foi ainda possível terminar as obras. Há constrangimentos legais para poder agir, ou seja, não se pode ir fazer obra em cima de uma propriedade privada, quando essa obrigação é do próprio privado, o que se pode fazer é executar garantias bancárias que são normalmente apresentadas e com base na garantia bancária pode-se executar a obra, acontece que neste momento não estão sequer em condições de ter tudo do ponto de vista legal para poderem intervir. Sabe que é uma explicação que para o comum dos cidadãos não tem logica nenhuma, mas é isso a que estão obrigados, caso contrário iria infringir leis que o iriam penalizar a si próprio, por via de ter feito essa intervenção em propriedade privada sem salvaguardar todos os trâmites legais que são necessários fazer. A Câmara tem estado a pressionar o próprio empreiteiro, que tem também outras obras no Concelho, no sentido de o sensibilizar que tem que terminar aquilo rapidamente, ou deixar num estado aceitável, mesmo que depois tenha que voltar lá mais tarde, pelo menos ter uma situação urbana. Neste momento é o que pode informar.-----

O Sr. Mário José Gomes Chaves Pinto não compreende os meandros destas coisas, mas de qualquer maneira aquilo é um espaço público, não é privado.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu que neste momento ainda é privado porque se não fosse já podia ter intercedido.-----

O Sr. Mário José Gomes Chaves Pinto perguntou se a estrada é privada.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu novamente que a intervenção que lá está decorre de uma promoção imobiliária e que ele tem essa obrigação de a fazer. Ele assumiu em sede de licenciamento a obrigação de realizar esse investimento juntamente com a sua própria promoção imobiliária, ao não fazê-lo, essa obrigação não está na Câmara, ou seja, está de facto como um ónus do privado. Se nos substituirmos a ele sem cumprir os tais procedimentos legais, para todos os efeitos estaria a gerir o dinheiro Municipal com dolo, porque estaria a aplicá-lo numa matéria em que não o deveria aplicar. Estão a seguir todos os trâmites legais para ultrapassar isto rapidamente, espera poder fazê-lo, mais pela lógica de que tendo o promotor outras intervenções no Concelho se sinta mais sensibilizado a executar esta obra rapidamente, porque se for pelo ponto de vista jurídico/legal o embrenhado é muito grande e demorará certamente mais tempo, por isso está a ser pressionado.-----

O Sr. Mário José Gomes Chaves Pinto interrompeu para dizer que foi formulada queixa na

Policia Municipal e não acredita que o empreiteiro se sensibilize dado o tempo já decorrido. Entende que o espaço não é privado porque está junto a um chafariz que pertence à Câmara.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA retomou a palavra para dizer que compreende, e que quer acreditar que agora ele vai ter sensibilização para acabar as obras, pensa que será só aguardar mais um pouco.

4- Sr. Júlio Aju Quebar / Bida Biague.

Não compareceu.

5- Sr.ª Maria Helena Salgueiro Alves.

Moradora na Praceta José da Silva Rola, Tires.

A Sr.ª Maria Helena Salgueiro Alves informou que quando se inscreveu para vir a esta sessão teve que explicar à funcionária e deu-lhe o resumo do assunto que vinha tratar, julga que o assunto pertence ao Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo. Trata-se de um prédio em Tires, com dois inquilinos, o rés-do-chão é do seu filho, mas é a própria que lá mora e o primeiro andar pertence a um individuo que mora no Algarve que comprou aquele andar para residência da filha e do genro mas já lá não moram, pelo que aquela casa ou é alugada ou está vazia. Sucede que desde o início daquela urbanização aquele prédio nunca obteve obras, tem contactado com o genro que é quem toma conta daquilo, tem tentado entrar em diálogo com ele para feitura das obras, ele tem recusado sempre, foi constituído um condomínio e enviadas cartas com aviso de receção para o proprietário que nunca apareceu na reunião de condomínio. Não havendo possibilidade de entrar em diálogo com ele, teve que pedir uma vistoria à Câmara, porque o prédio já estava num estado de degradação que já caíam bocados da varanda do 1º andar, feita a vistoria os fiscais disseram que tinha que fazer obras, esse Senhor até tratou mal os fiscais á sua frente. Uma vez que esse Senhor não oferecia confiança dirigiu-se aos Julgados de Paz, o seu filho teve que ir, porque o andar está em nome dele e entraram em acordo. O Senhor prometeu "leite e mel" que ia ficar tudo muito bonitinho, porque até é do ramo das obras, faria as obras e ficava tudo impecável, entregou a quantia acordada e começou as obras, começou mas mal, arranjou um rapaz brasileiro "um pobre diabo" que não devia perceber nada de obras.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA interrompeu para pedir à D. Maria Helena para ir ao assunto em concreto, tudo o que disse já está explicitado e não há necessidade de estar a ofender terceiros.

A Sr.ª Maria Helena Salgueiro Alves retomou a palavra para dizer que as obras foram mal feitas, colocou óleo queimado de carro no telhado, sujou a moradia, a rua, não mudou a caleira que estava rota, ficou tudo sujo de óleo. Mais tarde disse ao seu filho que ia corrigir tudo, não corrigiu, um dia mandou retirar os andaimes e abandonou o prédio que ficou num estado lastimoso e ainda está muito mau. Informou ainda que devido ao óleo que caiu nos metais, as grades estão todas a descascar, voltou a fazer queixa na Policia Municipal porque a rua estava cheia de óleo, choveu, era um mar de óleo e água à frente do portão. A queixa foi pelo abandono das obras em 19/03/2012, em 09 de maio enviou um fax para a Câmara porque o andar foi posto à venda, a agência foi lá tirar uma fotografia, que tem com ela, onde se vê um balde pendurado na caleira para recolher o óleo...

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA interrompeu novamente para lembrar que o tempo de intervenção da Senhora já terminou e pede que conclua...

A Sr.ª Maria Helena Salgueiro Alves insiste dizendo que até já foi agredida pelo tal Senhor e já fez queixa à polícia. Quer saber o que o Senhor Presidente pretende fazer, uma vez que está farta de reclamar à Câmara e teve que vir a esta sessão porque ninguém faz nada.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu que para fazermos valer os nossos

direitos, temos que saber como fazer valê-los, há um problema de conflitualidade entre particulares que fora denunciado no sentido de que era necessário fazer obras de manutenção, prevê a Lei que essas obras de manutenção tenha que ser exigido à Câmara Municipal respetiva que faça uma vistoria que sustente ou não essa necessidade, foi o que a senhora fez e a Câmara fez a vistoria e fundamentou a razão de se ter que fazer obras.... (A Múncipe volta a interromper dizendo que sabe isso tudo) ao que o Sr. Presidente responde que sendo assim não tem mais nada a dizer... mas refere que a situação que a Senhora tem neste momento é uma situação de Policia e não de Câmara Municipal sobre eventuais agressões. O que a Câmara Municipal fez sobre as obras terem ficado mal executadas, a Policia Municipal já lá foi e levantou os autos, porque já se trata de matéria urbanística, que para além do que a Senhora reclamou, foram detetados um conjunto de incumprimentos urbanísticos de vária ordem, neste momento são esses procedimentos que estão a seguir o seu trâmite normal.-----

A Sr.ª Maria Helena Salgueiro Alves questiona o Sr. Presidente se foi feita vistoria novamente.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu que a vistoria foi ao espaço público sobre as obras que ficaram ou não bem concluídas, em espaço público, não no espaço da Senhora. A Senhora foi como disse aos Julgados de Paz, aceitou essa indemnização, (o valor que tinha sido resolvido) é um assunto que está entre os particulares, neste caso nem sequer é a Senhora, é o seu filho que é o proprietário do apartamento, entre o senhorio e em sede de Julgados de Paz, se ele cumpriu ou não cumpriu com o que se tinha comprometido com o que tinha sido a decisão do Juiz em sede de Julgados de Paz.-----

A Sr.ª Maria Helena Salgueiro Alves quis referir ao Senhor Presidente que o incumprimento das obras ou a desobediência ao estado conforme consta no artigo 308º e ele não cumpriu as obras.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que é no Julgado de Paz, não é na Câmara Municipal de Cascais. A Câmara Municipal de Cascais como qualquer Câmara no País só tem uma intervenção a fazer, é, se solicitada fazer a vistoria que possa fundamentar as razões de uma ou de outra parte sobre a necessidade ou não de se fazer as obras. A Câmara Municipal de Cascais assim o fez, passou essa vistoria, fez esse relatório, os senhores terão levado isso até para Tribunal. Nos Julgados de Paz, o Juiz decidiu, está decidido, é com o Tribunal que isso tem que ser executado. Outra questão completamente diferente foi os danos que possam ter sido provocados em sede de espaço público, aí volta novamente a ser com a Câmara e é esse que está a ser acionado, juntamente com esse foram detetados que do ponto de vista urbanístico estão lá construídas coisas que não estão licenciadas, logo, a Câmara ter um processo a decorrer contra o proprietário por obras ilegais, é isso que a Câmara pode fazer dentro do que a Lei permite, os outros assuntos que coloca é junto dos Julgados de Paz.-----

A Sr.ª Maria Helena Salgueiro Alves sabe que no espaço público é com a Policia Municipal, mas não tem conhecimento se a Policia atuou, pergunta se dentro da propriedade vai ou não haver novamente uma vistoria por incumprimento das obras.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu que não necessariamente, porque o assunto agora está em Tribunal, no espaço público havendo incumprimento a Câmara age junto do proprietário, é isso que se está a fazer, está a notificar o proprietário, não das obras da Senhora, porque essas vêm no âmbito do processo que decorreu e teve decisão em Tribunal. Aquilo que o Senhor estragou a nível do espaço público é que está a ser objeto de intervenção da Câmara, o que lá está construído ilegalmente é também, sobre as obras que se tinha comprometido com a senhora é junto do tribunal que tem que tratar.-----

6- Sr.ª Maria Fernanda Gonçalves de Brito.-----

Moradora na Rua Bernardino Machado, S. Domingos de Rana.-----

A Sr.ª Maria Fernanda Gonçalves de Brito vem a esta sessão tentar saber em que termos se encontra um processo de demolição de umas chapas metálicas que já por duas vezes, pelo que lhe foi dito no dia 11/06, que ia outra vez para ser assinado pelo Sr. Arquimínio, já foi anteriormente assinado pelo Sr. Humberto Trigatti, que já está reformado, quando passa ao Diretor há sempre qualquer coisa que vem outra vez o processo, pedem fiscalização novamente e quer saber como é que se encontra este processo.-----

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA respondeu que já há um processo de demolição a correr e face à ilegalidade detetada por falta da legalização do que lá foi levantado, fala-se de chapas de separação entre propriedades.-----

A Sr.ª Maria Fernanda Gonçalves de Brito interrompeu para dizer que o problema não é as chapas estarem lá, é que para as chapas não baterem, a pessoa furou a parede do seu terraço sem pedir autorização.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA explicou que de facto o que não está dentro da Lei são as chapas, porque as chapas não têm a altura que está prevista nos Regulamentos e nas Leis. As chapas se não ultrapassassem os dois metros de altura do lado da reclamante, porque tem a ver com a cota dos terrenos e ali os terrenos não estão à mesma cota, se não ultrapassasse dois metros do seu lado estariam legais e portanto seriam legalizáveis, não está a correr nada sobre ter ou não furado o muro ou de quem é o muro, isso não é uma matéria que tenha sido chamada ao processo ao longo deste tempo, o que está neste momento é uma ordem de demolição para repor as chapas na altura máxima permitida por Lei. Estas ordens de demolição que é assim o termo técnico, são feitas inicialmente por iniciativa do próprio, ou seja, ele é notificado, paga multa, paga isso tudo mas é ele que o tem que fazer. Normalmente o que acontece é que os cidadãos não cumprem as ordens de demolição que lhes são dadas, para isso a seguir entra todo um outro processo administrativo burocrático para que sejam feitas as obras neste caso pela Câmara Municipal, depois é debitado ou criado um ónus sobre a propriedade da pessoa. Neste momento está a decorrer o processo de demolição que normalmente não havendo vontade própria de o fazer demora tempo, ou seja, é um tempo que não resolve nenhum problema à Senhora, mas é um tempo em que também não pode deixar descansado o infrator, porque mais dia, menos dia, o próprio Tribunal vai dar a outra sentença que permite à Câmara então fazer uma intervenção sobre a propriedade, ai normalmente as próprias multas e coimas de Tribunal são muito mais elevadas do que as multas que a Câmara Municipal já lhe passou e já cobrou.- **A Sr.ª Maria Fernanda Gonçalves de Brito** referiu que como o processo já esteve quase nesse final e veio para trás por causa de um recurso que a Senhora propôs à Câmara, questiona como será se quando chegar ao mesmo ponto apresentar outro recurso, vai andar para cá e para lá...?-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA entende, mas afirma que a Lei dá muitas garantias ao infrator, e as Leis não podem ser violadas. Se pergunta se concorda que o infrator tenha um conjunto de recursos ao seu dispor se for bem assessorado por um advogado para ao fim ao cabo perpetuar por mais tempo a sua infração a sua ilegalidade, tem, se é justo, não é justo, mas de facto o que não se pode pedir é a um Presidente de Câmara ou a um Vereador que tenha essas competências delegadas que possa agir em violação da Lei, porque somos mesmo penalizados e é rápido, normalmente, não é feito qualquer um destes senhores mais os que tem os pelouros executivos, já fomos chamados a pagar multas em Tribunal de coisas que faziam que dentro do bom senso estariam todas corretas, mas foi encontrado e entendido pelo Tribunal de Contas que havia ali um processo que não foi feito.-----

A Sr.ª Maria Fernanda Gonçalves de Brito só veio a esta sessão porque cada vez que quer ir ver o processo, o processo nunca está na secção, quando quer consultá-lo nunca está no sítio que possa ir consultar.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informa a Muniçipe que tem todo o acesso ao processo, vai avocar o processo, e o seu Chefe de Gabinete marcará com a Senhora a consulta ao processo, tem direito à informação, todos têm e devem-no ter.-----

A Sr.ª Maria Fernanda Gonçalves agradeceu porque gostaria de ver o que é que a

Senhora interpôs e está a pôr em causa o trabalho da fiscalização, quando um prédio é feito.-

O Período de intervenção do Público terminou às h m

Às ____ horas e ____ minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião

Eu, *Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras* a subscrevi.

O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Os Vereadores

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES

MIGUEL PINTO LUZ

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO

Alípio Marques Magalhães Fernandes

Miguel Pinto Luz

Ana Clara Rocha de Sousa Justino

ALIR

Maria da Conceição R. de Salema Cordeiro

João Paes de Sande e Castro

Nuno Francisco Piteira Lopes

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

Maria Teresa Peres Dominguez R. Gago